



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

22 de setembro de 2021

Ano V – Edição Online nº 032

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PORTARIA01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2021 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DE MARANHÃO, SRº GILBERTO BRAGA QUEIROZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, designada pela Portaria nº 060/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no e-DOM nº 24, de 22 de julho de 2021, ante as razões apresentadas no Memorando nº 002/2021, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de setembro de 2021.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito